



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130.
Adm: 2021/2024.

PORTARIA Nº 102/2023.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ ROBERTO COELHO DE ALMEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS - Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONSIDERANDO atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, por 15 dias, a partir de 06/11/2023 ao Servidor Público Municipal JOSÉ ROBERTO COELHO DE ALMEIDA, matrícula 2119, lotado no Departamento da Secretaria de Transportes, seccionado na Manutenção das Estradas Rurais. Os primeiros 15 dias do benefício são de responsabilidade do Município, sendo os demais dias sujeitos a resultado de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 06 de novembro de 2023.